



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Nº 1889

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.221/2025 =**

de 07 de maio de 2025.

Dispõe sobre revogação do § 2º do art. 7º do Decreto nº 4.477, de 03 de junho de 2013.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 7º, do Decreto nº 4.477, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Portarias**= PORTARIA Nº 11.421/2025 =**

de 07 de maio de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Jéssica Faitanini** para exercer a função de **Gestora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2025, CONTRATOS Nº: 16 e 17/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 134/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de consultas médicas especializadas em Pediatria e Plantão Pediatria 12 horas**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.422/2025 =

de 07 de maio de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Cinira Moreira Giacone Mazotti** para exercer a função de **Gestora do DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 14/2025, CONTRATO Nº: 19/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 2.045/2025, Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de**

ensaios de Fanfarra, Comissão de Frente e afinação de instrumentos para as escolas públicas municipais e estaduais de Bariri, referentes à educação básica, anos iniciais e anos finais, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.423/2025 =

de 07 de maio de 2025.

Altera Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, em atendimento ao Protocolo 2490/2025, visando que o Município de Bariri integre a Rede Nacional da Primeira Infância, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.075/2024, conforme segue:

I - Luciana Aparecida Lucinio - Diretoria de Assistência Social, em substituição a Josmeire Nascimento Fiorin;

II - Angélica Fanti Moço - Diretoria de Saúde;

III - Elaine Cristina dos Santos - Diretoria de Educação e Cultura, em substituição a João Victor Smanioto Delladona;

IV - Maria Eugênia Brocco Sant'ana - L.A.V. - Lar, Amor e Vida;

V - Gislaíne Dias Siqueira da Rosa - Creche Madre Leônia;

VI - Cecília Brinkamann Cantero Ultramaré - APAE;

VII - Samanta Francisca Marques Benetasso - CMAS;

VIII - Roselaine Aparecida Miura Rodrigues - CMDCA, em substituição a Cristiane Polônio Galdino;

IX - Gismeire Gasparotto Rainere - Conselho Tutelar;

X - Luciane Castilho Sacomano - Diretoria de Desenvolvimento Econômico; em substituição a Luciana Policarpo Viccari;

XI - Aline Souza Caires - Diretoria de Finanças;

XII - Sincler Aparecido Policarpo - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Suspensão****Pregão Eletrônico nº 12/2025 - Proc. Adm. nº 316/2025**

O Município de Bariri torna público aos interessados em participar da licitação supramencionada, que foi SUSPENSA a sessão de processamento marcada para o dia 08/05/2025, às 14h00 horas, a pedido da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo motivo de ter ocorrido um equívoco na interpretação dos orçamentos, sendo necessário diligências a fim de efetuar possíveis alterações no Edital.

Informa ainda que, nos termos do artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, nova data será designada para a sessão pública, que será realizada no Cadastro do Sistema “Bolsa de Licitações e Leilões - BLL”.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****Prefeitura Municipal de Bariri
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2021
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2021 - **Agente Administrativo**, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para assumir a vaga mencionada, em caráter **EFETIVO**. O não comparecimento implicará na desistência da vaga em questão e nos dará pleno direito de dar continuidade à lista de classificação.

NADIA DEMICHILLI SGANZERLA (35ª classificada) -
RG.: XX.701.XXX-9

Bariri, 07 de maio de 2025.

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8201-8127-4158-189b-5e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1889, ano XX, veiculado em 07 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 07/05/2025 às 15:57:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8201-8127-4158-189b-5e>